



Decisão

Referência: Processo n° 094/2020

Modalidade: Pregão presencial n° 025/2020

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para Unidades Básicas de Saúde.

Considerando, impugnação recebida da empresa Biohosp Produtos Hospitalares S/A, inscrita no CNPJ n° 18.269.125/0001-87, requerendo a exclusão do item “Tiras de glicemia capilar”, sob argumento de que o referido item já consta em contrato com sua empresa, diante do Pregão Eletrônico n° 334/2016, realizado pela SEPLAG/MG;

DECIDE.

Tendo como princípio a legalidade na Administração, CONHECER da impugnação e acatar a mesma para cancelar o item 79 – Tiras de glicemia capilar, excluindo o referido item da presente licitação.

Monsenhor Paulo, 28 de maio de 2020.

Marcelino Felipini Silva
Pregoeiro